

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 27

LIVRO Nº B-49

TERMO Nº 11/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de nº 35/2021, livro B-47, folha nº 92, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rubens José de França Bomtempo, brasileiro, médico, residente nesta cidade, denominado contratante, e, a empresa **ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Coronel Veiga, nº 2.007, sala 1 e sala 2, Coronel Veiga, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.057/0001-53, neste ato representado por seu procurador Ramon Coelho Figueiredo, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 21517051-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 115.463.697-67, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Contratada, tendo em vista o despacho exarado no processo nº **8197/2022** e nos termos do art. 65, alínea a, c/c art. 65, §1º, todos da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a readequação dos serviços originalmente contratados aos efetivamente necessários, conforme planilha de rerratificação que é parte integrante do presente contrato; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Petrópolis, 15 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

RAMON COELHO
FIGUEIREDO:11546369767

Assinado de forma digital por
RAMON COELHO
FIGUEIREDO:11546369767
Dados: 2022.06.15 12:30:29 -03'00'

CONTRATADA